



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMEC

MEMORANDO Nº 80/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: TATIANE CARVALHO CANTILIO

E-MAIL: semeclaguna@hotmail.com

TELEFONE: (67) 3438 1283

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. O PROBLEMA.

1.1. Solicito que seja providenciada a solução para a necessidade de hortifruti, carnes e pães para a merenda escolar do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando que o Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã/MS atende atualmente 1429 alunos distribuídos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, os produtos solicitados são essenciais para o preparo das refeições diárias fornecidas nas unidades municipais de ensino.

2.2. O presente documento visa buscar o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Laguna Carapã/MS. Isso garantirá a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde adequadas para aqueles que necessitam de atenção específica e estão em situação de vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. Os alimentos destinam-se a atender os alunos das escolas municipais. A merenda escolar é essencial em todas as redes de ensino, sejam urbanas, rurais ou indígenas. Ela fornece nutrientes essenciais que ajudam no crescimento e desenvolvimento das crianças, prevenindo doenças como obesidade, desnutrição e anemia. Há melhoria no desempenho escolar, pois as crianças bem alimentadas têm melhor desempenho, maior concentração e energia para participar das atividades escolares.

2.4. A aquisição dos gêneros alimentícios descritos é essencial para garantir a oferta regular e adequada das refeições no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os alimentos solicitados atendem às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e o rendimento escolar, além de promoverem hábitos alimentares saudáveis. Para muitos alunos, a merenda escolar é a principal refeição do dia, é necessário garantir que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de sua situação socioeconômica.

2.5. A definição das quantidades leva em consideração o número de alunos atendidos, o cardápio planejado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

pela nutricionista responsável, as porções recomendadas por faixa etária e a frequência semanal de distribuição. A oferta adequada desses itens assegura o cumprimento das diretrizes do PNAE, que incluem a qualidade nutricional, a segurança alimentar e o respeito à cultura alimentar local.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1. A quantidade solicitada dos itens "1 Abobrinha", "3 Alho", "4 Banana maça", "5 Banana Nanica", "6 Batata", "10 Carne Bovina em cubos", "11 Carne Bovina Moída", "13 Carne de Frango Peito", "15 Cenoura", "17 Chuchu", "19 Espinafre", "20 Inhame", "21 Laranja Pera", "22 Lombo de porco", "24 Mamão Formosa", "26 Mandioca Salsa", "28 Melancia Vermelha", "30 Mexerica", "33 Pera Portuguesa", "34 Pimentão Verde", "35 Pimentão Vermelho", "37 Salsicha" e "38 Tomate" foi estimada dividindo o consumo anterior por 10, sendo esse divisor a quantidade de meses que houve o fornecimento e utilização dos alimentos. Em seguida o resultado foi multiplicado por 11, sendo esse multiplicador a quantidade de meses esperada para o novo consumo. Segue em anexo o saldo anterior do dia 21 novembro de 2025.

3.2. A quantidade solicitada do itens "18 Couve e "29 Melão Amarelo foi estimada dividindo o consumo anterior por 9, sendo esse divisor a quantidade de meses que durou o consumo bem como período de contrato. Em seguida o resultado foi multiplicado 11, sendo esse multiplicador a quantidade de meses esperada para o novo consumo. Segue em anexo o saldo anterior do dia 23 de outubro de 2025.

3.3. A quantidade solicitada do item "23 Maça Fuji" foi estimada dividindo o consumo anterior por 8, sendo esse divisor a quantidade de meses que durou o consumo bem como período de contrato. Em seguida o resultado foi multiplicado 11, sendo esse multiplicador a quantidade de meses esperada para o novo consumo. Segue em anexo o saldo anterior do dia 18 de setembro de 2025.

3.4. A quantidade solicitada dos itens "2 Alface", "8 Beterraba", "9 Brócolis", "16 Cheiro Verde", "25 Mandioca", "27 Maracujá" e "31 Pão Fracês" se baseia no cálculo utilizando os valores da per capita por aluno da alimentação escolar da rede municipal somado a média do saldo anterior do mês de novembro de 2025 e no final dividindo os dois valores para chegar em uma média final que possa atender a nossa demanda. Segue em anexo a tabela com valores e cálculos realizados.

3.5. A quantidade solicitada do item "12 Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa se baseia no cálculo utilizando os valores da per capita por aluno da alimentação escolar. Foi aumentado a oferta do item 12 no cardápio devido a retirada frango inteiro com osso, pois houve baixa aceitação pelos alunos, motivo pelo qual sua quantidade não foi projetada para o próximo período.

3.6. A quantidade solicitada do item "32 Pão Tipo Mandi" se baseia no cálculo utilizando os valores da per capita por aluno da alimentação escolar. O Pão mandi será ofertado nas escolas rurais 2 vezes na semana no café da manhã com isso haverá a necessidade de aumentar 860kg e junto com este valor foi somado com 1180kg para a oferta para a educação infantil CEI conforme calculos de per capita por aluno de acordo com a oferta no cardápio escolar 2026. Segue em anexo os calculos da per capita, calculo por faixa etaria e no final foi feito a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

somatorio final para chegar na quantidade solicitada.

3.7. A quantidade solicitada dos itens "7 Batata Doce", "14 Cebola" se baseia no cálculo utilizando os valores da per capita por aluno da alimentação escolar. Segue em anexo os calculos da per capita, calculo por faixa etaria e no final foi feito a somatorio final para chegar na quantidade solicitada.

3.8. A quantidade solicitada do item "36 Repolho" foi estimada dividindo o consumo anterior por 5, é a quantidade de meses que durou o consumo e período de contrato, em seguida foi multiplicada por 11, que é a quantidade de meses esperada para o novo consumo. Segue em anexo o saldo do dia 23 de junho de 2025.

3.9. DESCRITIVO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA 2026:

ITEM	COD. DO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUAN. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1.	19027	ABOBRINHA– Tipo: Verde. Legume in natura. Com aspecto, consistência e coloração característica da espécie.	KG	91	271
2.	19036	ALFACE – Verdura in natura. Tipo: Crespa. Com folhas íntegras, frescas e limpas. De tamanho médio	UN	7185	908
3.	19038	ALHO - Cabeça inteira e seca. Com dentes grandes, uniformes e firmes.	KG	462	528
4.	23703	BANANA MAÇA - Fruta in natura. Frutas com 80 a 90 % de	KG	51	46
5.	23704	BANANA NANICA - Fruta in natura. Com grau médio de adurecimento, com cascas sãs e sem rupturas.	KG	9607	8734
6.	19052	BATATA – Legume in natura. Tipo: Inglesa. Tamanho médio. Uniformes, inteiras e sem ferimentos.	KG	449	529
7.	19053	BATATA DOCE - Tipo:Roxa. Legume in natura. Tamanho médio. Uniformes, inteiras e sem ferimentos.	KG	938	1003



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8.	19056	BETERRABA – Legume in natura. Espécie comum. Sem folhas, uniformes e sem ferimentos.	KG	1017	569
9.	27536	BRÓCOLIS- De Primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar. Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando a cabeçamínimo 450 gramas.	UN	125	167
10.	19076	CARNE BOVINA Apresentação: Cortada em cubos pequenos. Tipo de corte: Acém. Estado de Conservação: Congelada. Sem gordura aparente, cartilagem e aponeuroses.	KG	2816	2597
11.	23706	CARNE BOVINA- Apresentação: Moída. Tipo de corte: Acém. Estado de Conservação: Resfriada ou Congelada. Isenta de cartilagens e ossos.	KG	3811	3695
12.	19083	CARNE DE FRANGO – Tipo de corte: Coxa e Sobrecoxa. Apresentação: inteiras. Estado de Conservação: Congeladas. Processamento: Com pele e ossos.	KG	6644	2556
13.	19086	CARNE DE FRANGO – Tipo de corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado de Conservação: Congelado. Processamento: Sem pele e ossos.	KG	1985	2400
14.	19090	CEBOLA – Legume in natura. Tipo: Branca. Tamanho médio. Uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos.	KG	1638	1336



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

15.	19091	CENOURA –Legume in natura. Fresca e sem rama.	KG	1219	1374
16.	19096	CHEIRO VERDE- Cebolinha e salsinha. Maço com no mínimo 150 g. Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade.	MAÇO	2093	318
17.	19099	CHUCHU – Legume in natura. Tipo: Verde. Uniformes e sem brotos. Tamanho médio.	KG	71	162
18.	19104	COUVE – Verdura in natura. Folhas tenras e frescas. Com coloração uniformes, sem manchas e com folhas de tamanho médio. Em maços de no mínimo 10 folhas.	MAÇO	551	451
19.	27234	ESPINAFRE: fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em maços; pesando proximadamente 450 g.	MAÇO	26	117
20.	23709	INHAME - Legume in natura. Sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Polpa branca ou marelada e de aspecto	KG	25	38



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

		fresco.			
21.	19134	LARANJA PERA – Fruta in natura. Tamanho: médio. Inteiras, sem ferimentos, firmes e com brilho.	KG	8259	7513
22.	27238	LOMBO DE PORCO: Congelado, limpo, cortado em cubos pequenos (1,5cmx1,0cm), embalado em saco plástico transparente e atóxico, pesando de 700g a 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério de agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	KG	520	720
23.	19147	MACA FUJI - Cor: Vermelha. Fruta in natura. Com sabor e aroma característicos da espécie. Com grau de maturação ideal para suportar o transporte e conservação. Sem defeitos ou lesões Tamanho: médio	KG	8719	6341
24.	19152	MAMÃO FORMOSA – Fruta in natura. Com sabor e aroma característicos da espécie. Com grau de maturação ideal para suportar o transporte e conservação. Sem defeitos ou lesões Tamanho: médio.	KG	1157	1196
25.	19153	MANDIOCA– Apresentação: Descascada e cortada em pedaços. Tipo de Conservação: Congelada. Com pedaços de tamanho médio.	KG	800	567



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

26.	23712	MANDIOCA SALSA - Legume in natura. Fresca, compacta, firme e de coloração uniforme.	KG	10	37
27.	27241	MARACUJÁ - Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	345	128
28.	19162	MELANCIA VERMELHA – Fruta in natura. Com sabor e aroma característicos da espécie. Com grau de maturação ideal para suportar o transporte e conservação. Sem defeitos ou lesões Tamanho: médio.	KG	290	270
29.	19163	MELÃO AMARELO- Fruta in natura. Com sabor e aroma característicos da espécie. Com grau de maturação ideal para suportar o transporte e conservação. Sem defeitos ou lesões Tamanho: médio.	KG	272	223
30.	27242	MEXERICA –De ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes. Grau de maturação de 90%.	KG	351	319
31.	19182	PAO –Tipo: Francês. Base: Farinha de trigo refinada. Cada pão pesando no mínimo 50 g cada.	KG	2934	2912
32.	23714	PAO TIPO MANDI - Base: Farinha de trigo refinada. Cada pão pesando no mínimo 50g Ingredientes mínimos: farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico). Deve apresentar	KG	2040	1210



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
 “Terra do Pé de Soja Solteiro”

		formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça.			
33.	23715	PERA PORTUGUESA - Fruta in natura. Casca lisa e macia, Sem imperfeições, com grau de maturação médio.	KG	216	196
34.	19192	PIMENTAO VERDE – Legume in natura. Casca lisa e brilhante. Não pode estar murcho e nem melando.	KG	41	62
35.	23716	PIMENTAO VERMELHO - Legume in natura. Casca lisa e brilhante. Não pode estar murcho e nem melando.	KG	31	60
36.	23717	REPOLHO- Tipo: Verde. Tamanho: Médio. Cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos.	KG	884	402
37.	19215	SALSICHA: tipo: Hot Dog. Tipo de Preparação: Cozida. Estado de Conservação: Resfriado. Produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deve estar acondicionado em sistema cryo-vac.	KG	505	607
38.	19224	TOMATE- Tipo: Santa Cruz. Tamanho mínimo: médio. Com no mínimo 90% de maturação. Sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1158	1502



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

4. FONTE DE RECURSOS

Creche

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 111 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Outros: FONTE: 1.500.1001

Pré-Escola

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 112 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Outros: FONTE: 1.500.1001

Ensino Fundamental e Professores e outros

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 85 – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Outros: FONTE: 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega/execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma:

() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH DOS REIS ESPINDOLA

TELEFONE DA ESCOLA: (67) 3438-1046 ENDEREÇO: Rua João Lourenço de Lima, nº 779 Centro – Laguna Carapã-MS.

SECRETARIA DAS ESCOLAS RURAIS (Escola Polo MEIEF Campanário, Escola Municipal Campanário Extensão Delfino Vieira, Escola Mbo Eroy Jeguaka Poty Escola Cocar de Flores- Aldeia Guaimbé, Mbo Eroga Okara Poty Escola Terreiro de Flores- Aldeia Jacaré). TELEFONE DA ESCOLA: (67) 3438-1774, ENDEREÇO: Policarpo Martins dos Santos, nº 561, Centro, Laguna Carapã-MS.

CEI DOLVANINO TRICHES: Telefone da escola: (67) 3438-1397, ENDEREÇO: Avenida Erva Mate, no 715 Centro, Laguna Carapã-MS.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não há.

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação.

Tatiane Carvalho Cantilio. Portaria /GP/PMLC/ N° 818, de 14 de NOVEMBRO de 2025.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação:

Tatiane Carvalho Cantilio Matrícula 5145.

Laguna Carapã – MS, 27 de novembro de 2025.

Elaborado Por:

TATIANE CARVALHO CANTILIO
Nutricionista

Aprovado Por:

SERGIO BARREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação